



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

# **Carta Precatória Cível**

## **0000771-17.2021.5.06.0012**

**Tramitação Preferencial**  
- Idoso

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 31/08/2021

**Valor da causa:** R\$ 73.890,97

**Partes:**

**AUTOR:** ANTONIA MARIA DA CONCEICAO

**ADVOGADO:** MURILO SOUTO QUIDUTE

**RÉU:** GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS

**ADVOGADO:** HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO

PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, industrial e sua mulher MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade CPF nº 004.471.454-87; TÍTULO Compra e Venda; FORMA DE TÍTULO Escritura particular datada de 30 de setembro de 1977, pelo Sistema Financeiro da Habitação; VALOR R\$-1.252.600,00 da operação, e avaliação o mesmo. Dou fé. Recife, 24 de julho de 1978. Comide Maria Paula / Oficial Substituto.....

R- 04- 4602 - Recife, 24 de julho de 1978.

DEVEDORES GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, industrial, e sua mulher MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 004.471.454-87; CREDORES CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Lote 28-B1, A, por sua Filial de Pernambuco, com sede nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0045-25, pelo seu representante legal, no instrumento assinado; TÍTULO Hipoteca em 1º lugar; FORMA DE TÍTULO escritura particular datada de 30 de setembro de 1977, pelo Sistema Financeiro da Habitação; VALOR R\$-748.300,00 o financiamento será pago no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$-14.342,41; à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,4715% ao ano, vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da assinatura deste contrato e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética de R\$-59,76, importando o total dos referidos acessórios em R\$-61.558,34, correspondente na data do contrato a R\$-14.943,51. O valor do imóvel hipotecado, para os fins do Art. 818 do Código Civil Brasileiro, e de R\$-1.730.000,00, equivalente a 4.565,0140 UPC. Pena Convencional será de 10% sobre o total da dívida. Dou fé. Recife, 24 de julho de 1978. Comide Maria Paula / Oficial Substituto.....

AV- 05- 4602 - Recife, 24 de julho de 1978.

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: sob nº 30983, Série 01, datado de 30 de setembro de 1977, pelo Sistema Financeiro da Habitação, sendo EMITENTE E FAVORECI DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF., CGC nº 00.360.305/0045-25 e DEVEDORES GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS e sua esposa MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, CPF nº 004.471.454-87; VALOR R\$-748.300,00. Dou fé. Recife, 24 de julho de 1978. Comide Maria Paula / Oficial Substituto.....

(Os atos R-3 e R-4 foram executados de acordo com a decisão do Dr. Juiz da Vara de Registros Públicos, tendo sido transcrita na ficha referente à Mat., 4846).....

AV - 6 - 4602 - Recife, 20 de janeiro de 1994.

CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: Requerimento datado de 30 de março de 1993, inserto na Cédula Hipotecária nº 30983, Série 01, averbada sob o nº AV-5-4602, desta Matrícula, no qual o seu último endossatário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-FILIAL DE PERNAMBUCO, CGC. sob o nº 00.360.305/0583-74, por seu representante legal no instrumento assinado, solicita o CANCELAMENTO da referida Cédula, em que eram DEVEDORES: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS e sua mulher, MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, CPF. sob os nºs. 004.471.454-87 e 426.231.624-68, respectivamente, pelo VALOR de CR\$8.903,29, ficando, assim, cancelada a averbação acima citada. Dou fé. Comide Maria Paula / OFICIAL.....

AV - 7 - 4602 - Recife, 20 de janeiro de 1994.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Requerimento datado de 18 de março de 1993, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-FILIAL DE PERNAMBUCO, CGC. nº 00.360.305/0583-74, por seu representante legal no instrumento assinado, solicita a BAIXA da Hipoteca registrada sob o nº R-4-4602, desta Matrícula, em que eram DEVEDORES: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS e sua mulher, MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, CPF. sob os nºs. 004.471.454-87 e 426.231.624-68, respectivamente, pelo VALOR de CR\$8.903,29, ficando, assim, cancelado o regis=

AAB 0994866



110  
ON



2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

4602-B.

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º andar

Avenida Conde da Boa Vista, 250

Telefones : 222-3155 e 222-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL — ANO 1994

*Edneide Maria Porto*  
Edneide Maria Porto  
Titular

continuação:

MATRICULA N.º - 4602 - DATA : 20.01.94

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :

tro acima referido. Dou fé. *Edneide maria porto* /OFICIAL.....

R - 8 - 4602 - Recife, 20 de janeiro de 1994.

DEVEDORA: USINA FREI CANECA S/A., com sede em Marajal-PE., CGC. sob o nº. 10.519.502/0001-87, representada por seu Diretor, Gustavo Jardim Pedrosa da Silveira Barros, abaixo qualificado;

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, - CPF. sob o nº 004.471.454-87 e sua mulher, MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, CPF. sob o nº 426.231.624-68, brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados em Jaboatão dos Guararapes-PE.;

CREDORES: SIMAB S/A., com sede no Rio de Janeiro-RJ., C.G.C.nº933.044.058/0001-96, representada por seu Diretor Presidente, Remy Picard, casado, CPF. sob o nº 042.563.107-97 e por seu procurador, Luis Carlos Paes de Carvalho, separado judicialmente, CPF. nº 265.766.007-04, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ., conforme procuração lavrada pelo 18º Ofício de Notas-RJ., livro 1102, fls. 163;

TÍTULO: Hipoteca em 1º lugar;  
FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 23 de setembro de 1993, pelo 6º Tab. de Notas, desta cidade, livro nº 0/07-1527, fls.05v/08;

VALOR DA DÍVIDA: CR\$6.345.000,00;  
VALOR DA GARANTIA: Para os efeitos do Artigo 818 do Código Civil, avaliada em CR\$6.000.000,00. INTEGRAM este assento registrário todos os demais termos e condições estabelecidos na escritura. Dou fé. *Edneide maria porto*

*Edneide maria porto* /OFICIAL.....

CONTINUA EM ANEXO

CONTINUA EM ANEXO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



AAB 0994867





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife – PE  
 Roberto Lúcio de Souza Pereira - Oficial de Registro  
 Av. Agamenon Magalhães, 4407, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50070-160  
 E-mail: cartorio2nrecife@hotmail.com - Fones: 81.3423.0410 / Fax: 81.3423.0411



## CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 395621, que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 4602.

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA 4602, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINICIO NESTA FOLHA, O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRAIS E OU AVERBATÓRIOS, A PARTIR DA SEQUÊNCIA NUMÉRICA ALI ENCERRADA. Dou fé. Recife, 09 de abril de 2012. Oficial/Substituto.....

**R-9 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 297608 - 20.03.2012. DEVEDOR:** GUSTAVO J. DA S. BARROS (ENGENHO COBRAS), na pessoa de Gustavo Jardim Pedrosa da Silveira Barros, brasileiro, casado, advogado, CPF 004.471.454-87, residente e domiciliado nesta cidade; **CREDOR:** ADALTO MANOEL DA SILVA, qualificação não indicada; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Cumprimento MCR-000233/12, expedido em 07 de fevereiro de 2012, pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho do Recife, instruído pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 13 de março de 2012, pelo Auto de Depósito datado de 19 de março de 2012 e pelo comprovante de situação cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, extraído dos autos da Carta Precatória - processo 0001681-23.2011.5.06.0003, oriunda da Vara do Trabalho de Catende-PE, processo origem 0016200-21.2007.5.06.0301; **DEPOSITÁRIO:** GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, acima qualificado; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$1.982,93. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de abril de 2012. Oficial/Substituto.....

**R-10 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 337118 - 15.09.2014. DEVEDOR:** GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, brasileiro, casado, advogado, CPF 004.471.454-87, residente e domiciliado nesta cidade; **CREDOR:** CLAUDIVAN DA SILVA, qualificação não indicada; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 25 de agosto de 2014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho do Recife, instruído pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 11 de setembro de 2014, extraído dos autos do processo 0001113-45.2014.5.06.0021; **DEPOSITÁRIO:** não indicado; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$13.735,99. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 10 de novembro de 2014. Oficial/Substituto. (Digitalizado: 66529).....

**R-11 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 343911 - 27.02.2015. DEVEDOR:** GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, CPF 004.471.454-87; **CREDOR:** FAZENDA NACIONAL; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Bens MDP.0022.000537-8/2014 expedido em 08 de outubro de 2014, de ordem do MM. Juiz da 22ª Vara Federal- Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro datado de 27 de fevereiro de 2015, extraído dos autos do processo 0019307-07.2011.4.05.8300; **DEPOSITÁRIO:** Gustavo Jardim Pedrosa da Silveira Barros, CPF 004.471.454-87; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$70.628,03. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de março de 2015. Oficial/Substituto. (Digitalizado: 69575).....

**AV-12 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 343911 - 27.02.2015. INDISPONIBILIDADE:** Procede-se, através do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Bens MDP.0022.000537-8/2014 expedido em 08 de outubro de 2014, de ordem do MM. Juiz da 22ª Vara Federal- Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro datado de 27 de fevereiro de 2015, extraído dos autos do processo 0019307-07.2011.4.05.8300, a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



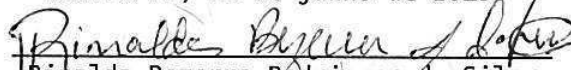
Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de março de 2015. Oficial/Substituto.(Digitalizado: 69575).....

**R-13 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 346147 - 24.04.2015. DEVEDOR: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, qualificação não indicada; CREDORA: UNIÃO; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Cumprimento de Carta Precatória expedida em 06 de abril de 2015, de ordem do MM. Juiz da 18ª Vara do Trabalho do Recife/PE, acompanhado pelo Auto da Penhora e Avaliação datado de 24 de abril de 2015, extraído dos autos do processo 0000323-36.2015.5.06.0018; DEPOSITÁRIO: não indicado; VALOR DA DÍVIDA: R\$4.016,63. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de maio de 2015. Oficial/Substituto.(Digitalizado: 70476).....**

**R-14 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 346148 - 24.04.2015. DEVEDOR: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARRO, qualificação não indicada; CREDOR: JOSÉ ZITO DA SILVA, qualificação não indicada; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação MPN-000228/15 expedido em 23 de março de 2015, de ordem do MM. Juiz da 16ª Vara do Trabalho do Recife/PE, acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 24 de abril de 2015, extraído dos autos do processo 0001201-69.2012.5.06.0016 (Proc. de Origem 0000354-56.2010.5.06.0301); DEPOSITÁRIO: não indicado; VALOR DA DÍVIDA: R\$4.016,63 atualizado até 31.03.2015. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de maio de 2015. Oficial/Substituto.(Digitalizado: 70477).**

Consta anotação do Mandado de Penhora, referente ao processo nº 0000586-77.2015.5.06.0015- Carta Precatória (261), oriundo da 15ª Vara do Trabalho do Recife, figurando como AUTOR: UNIÃO e RÉU: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, acompanhado do auto de Penhora, datado de 12.06.2015, devidamente prenotado neste Serviço sob o nº 348050 em 12.06.15. Consta anotação do Mandado de Cumprimento da Carta Precatória, referente ao processo nº 0000448-25.2015.5.06.0011- Classe: Carta Precatória (261), oriundo da 11ª Vara do Trabalho do Recife, figurando como AUTOR: MURILO SOUTO QUIDUTE e RÉU: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS,, acompanhado do auto de Penhora datado de 12.06.2015, devidamente prenotado neste Serviço sob o nº 348051, em 12.06.2015. Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 29 de novembro de 1956, até o dia 18 DE JUNHO DE 2015. O referido é verdade; dou fé. Emolumentos R\$ gratuito (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a T.S.N.R. R\$ gratuito (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 2853/06). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, não havendo, no acervo da serventia, nenhuma outra informação referente a este imóvel. Elaboração: usuário 18. (Matrícula nº 4602. Protocolo nº: 395621). Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Selo digital: 0073601.VQZ09201401.27664 (Prov.01/2014 DJE 04/02/2014). CERTIDÃO expedida ao usuário em: 22/06/2015 12:07:08

Recife-PE, 22 de junho de 2015

  
Rinalda Bezerra Rodrigues da Silva  
Escrevente Autorizado



537021126593410280812064

AAB 0994870

